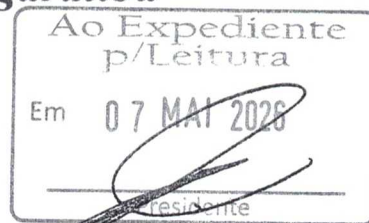




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 38 /2026.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº16/2026 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº68/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR NILTON SANTIAGO QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE RECONHECIMENTO FACIAL PARA CONTROLE DE ACESSO EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL ao VETO PARCIAL**, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 / 05 /2026.


ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente


KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator